



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Pregão Eletrônico	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.745, DE 03 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 45 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 30.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 48 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 21.700,00
3.3.90.93.00 indenizações e restituições
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 70 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 700,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 73 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 1.800,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 78 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 2.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 15.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 295 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 800,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Ficha: 304 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 021203 Departamento de Turismo
Ficha: 329 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 4.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 330 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 19.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL GERAL R\$ 96.000,00

Reduções:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 12 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 1.800,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020105 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 34 - 04.122.0105.2053.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 101 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 4.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 113 - 15.452.0180.1007.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 12.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 158 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 160 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 162 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 21.700,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 318 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 4.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 338 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 34.500,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL GERAL R\$ 96.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 030/2023/RH - de 25 de AGOSTO de 2023.

(Designa Servidor Municipal e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 3 de 5

dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV E, DESIGNAR a Senhora LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS, portador (a) RG denº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 358.003.018-32, atualmente no cargo de ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE, em substituição a Senhor (a) **LARISSA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) RG denº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 424.254.778-10, em virtude do (a) mesmo (a) estar afastada de suas atividades laborais por um período de 07 (sete) dias a partir de 16 de agosto de 2023, em decorrência por estar de atestado médico, retornando em 23 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 16 de agosto de 2023, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 031/2023/RH - DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV E, REVOGA a Portaria nº 068/2022/RH - de 22 de Novembro de 2022, que designou Senhor (a) **KELLY CRISTIANE CAETANO DA SILVA**, portador do R.G. de nº **40.404.376-8** SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 340.468.918-66, para exercer funções do cargo de **COORDENADORA DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE** - Ref. 09/A - Anexo I - Quadro de cargo de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 037/2015 (Dispõe sobre a criação de Função Pública comissionada no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e das outras providências) - Alterada pela Lei Complementar Nº 076, de 22 de Agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de agosto de

2023, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor de Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 032/2023/RH - DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

(Convoca Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço nadata de **28 de Agosto de 2023**, o Senhor **EUDES VERAS GOMES**, portador do R.G. de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 184.600.828-06, que encontra-se em gozo de **Licença-Prêmio** no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, o servidor não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida licença, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura á critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de agosto de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor de Departamento de Pessoal**

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 4 de 5

mecânico do veículo “ÔNIBUS - MERCEDES - MARCOPOLO PARADISO R - Placa: CUE-5487”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância do Município.

DECISÃO: À vista da justificativa do Secretário e do Parecer Técnico Jurídico, “RATIFICO” a dispensa e autorizo a aquisição de peças com a prestação dos serviços para o conserto do veículo, devido à necessidade de atender ao Setor de Transporte e Ambulância do Município.

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 23 de agosto de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito
Processo Administrativo nº 127/2023
Processo Licitatório nº 118/2023
Dispensa de Licitação nº 035/2023

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023
Pregão Presencial nº 001/2023
Processo Licitatório nº 003/2023
Processo Administrativo nº 004/2023
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**
Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61**
Valor Total do Aditivo R\$ 52.967,02 cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)

Objeto: **4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do DIESEL S500, que a partir do dia 22/08/2023 passa a valer R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 21/08/2023
Vencimento: 02/02/2024

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023 -**

Processo Licitatório nº 119/2023 - Processo Administrativo nº 128/2023, tipo MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais Odontológicos para UBS - Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, Conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 28/08/2023 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 11/09/2023 às 08h00min..

A **classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30min. do dia 11/09/2023 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br.** Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 24 de agosto de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU”, o LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade **“Carta Convite nº 020/2023 - Processo Licitatório nº 109/2023 - Processo Administrativo nº 118/2023”,** que tem como objeto a **“Aquisição de ração para animais domésticos abandonados e recolhidos pelo município, para atender setor o de Agricultura e Pecuária do Município, conforme Edital e seus Anexos”,** para a empresa **DANIEL FURINI PEREIRA - CNPJ: 09.562.707/0001-66**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 25.881,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).** Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 5 de 5

da lei.

Indiaporã-SP - SP, 25 de agosto de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9d6f-22e9-495a-91e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1465, ano VIII, veiculado em 25 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 25/08/2023 às 17:27:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d6f-22e9-495a-91e7>